



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 742/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º EXONERAR a pedido, a servidora **MARTHA SOLANGE DOS SANTOS RUIZ**, matrícula nº. 6295-2, admitida em 16 de outubro de 2009, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANTO DO MAR**, com lotação na Secretaria da Saúde.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.